

2025



AMARANTE
Cidade que encanta, povo que transforma.



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PAC)

AMARANTE- PI

18 DE JULHO DE 2025

2025



Gestão Municipal (2025/2028)

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO
VICE-PREFEITO

JAERSON ALLAN CUNHA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





NO INTUITO DE DAR CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI 14.133/2021, NO QUE PREVÊ O ART. 12, INCISO VII, § 1º, COMINADO COM O ART. 40 E SEUS INCISOS, E COM OS PRINCÍPIOS PREVISTOS NO ART. 5º, ESPECIFICAMENTE OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, DA EFICIÊNCIA, DA EFICÁCIA E DA TRANSPARÊNCIA. BEM COMO OBJETIVANDO RACIONALIZAR AS CONTRATAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, POR MEIO DA PROMOÇÃO DE CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS ECOMPARTILHADAS, A FIM DE OBTER ECONOMIA DE ESCALA, PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS E REDUÇÃO DE CUSTOS PROCESSUAIS; GARANTIR O CONHECIMENTO E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO, O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E OUTROS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA EXISTENTES; SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA; EVITAR O FRACIONAMENTO DE DESPESAS; E, SINALIZAR INTENÇÕES AO MERCADO FORNECEDOR LOCAL, DE FORMA A AUMENTAR O DIÁLOGO POTENCIAL COM O MERCADO E INCREMENTAR A COMPETITIVIDADE.

A METODOLOGIA UTILIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PLANO FOI POR MEIO DO LEVANTAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025, CLASSIFICANDO OS CONFORME OS ELEMENTOS DE DESPESA E APARTANDO AS SITUAÇÕES ATÍPICAS OCORRIDAS NO PERÍODO. EM SEGUIDA, FOI REALIZADO EXTENSO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, MEDIANTE ANÁLISE DOS OBJETOS DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES, EXAME DAS NECESSIDADES ATUAIS NÃO ATENDIDAS, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE. A PARTIR DESSE LEVANTAMENTO, CLASSIFICOU-SE AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES DELE RESULTANTES, DANDO DESTAQUE ÀQUELAS DE NATUREZA CONTINUADA E ÀS QUE SERÃO RENOVADAS PARA O EXERCÍCIO DE SEGUINTE.

PARA A FORMAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS PARA 2024, LEVOU-SE EM CONSIDERAÇÃO O IPCA-12 DOS ÚLTIMOS 12 MESES, BEM COMO A RELAÇÃO PROPORCIONAL DE REAJUSTE ENTRE OS DOIS ANOS ANTERIORES, OU SEJA, 2024 E 2025.

sumário

APRESENTAÇÃO	03
OBJETIVOS	04
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2025	05
METODOLOGIA	06
MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	07
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	08
REGULAMENTAÇÃO	09
ÓRGÃOS CONTEMPLADOS	10
CONCLUSÃO	11
ONOGRAMA DE CONTRATAÇÕES/COMPRAS	12



Apresentação

O Município de Amarante/PI vem ampliando seus instrumentos gerenciais e, agora, apresenta o Plano Anual de Contratações, uma estimativa anual de consumo de materiais/serviços feita por todas as secretarias do município, com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do exercício de 2025, bem como informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as demandas da administração.

Para melhor compreensão, os itens e os quantitativos que compõem os objetos do presente plano a serem realizados pelo Município de Amarante/PI, poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o Anexo 01, deste plano de contratações, foram projetados com bases nos certames anteriormente realizados que prospectaram a estimativa de demanda e no plano de trabalho de cada secretaria/departamento.

Em face da necessidade de promover um planejamento seguro, com o levantamento prévio das aquisições e serviços que que pretende contratar ou prorrogar, o município passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor local as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e, de modo que este planejamento irá promover um melhoramento significativa na forma como os bens públicos serão gerenciados, realizando contratações consistentes, seguros e buscando melhor atender as demandas da Administração Municipal.

→ OBJETIVOS

Em primeiro plano, aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos. Também visa divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local e regional;

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração, além de consolidar as demandas dos diversos órgãos da Administração a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas.

Por último, antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionadas.

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

O presente documento (PCA - Plano de Contratações Anual) foi elaborado Secretaria Municipal Governo, sob a coordenação da Comissão de Contratação do Município, com o apoio das demais Secretarias, estabelecendo que cada órgão elaborasse seu planejamento anual de compras para o próximo exercício, de forma a viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do PCA foi conduzida a partir de pesquisa do histórico de compras e contratações executadas pelas Secretarias Municipais nos anos anteriores. A partir do resultado desta pesquisa, adotou-se planilhas diferenciadas de cada demanda, contendo as informações de quantidades anuais e especificações.

Neste aspecto, o PCA orienta as expectativas de compras pelo Município em termos de volume e quando serão realizadas, apontando o volume ideal de contratação a ser realizado no ano em exercício.

Com base neste cenário, o PCA terá impacto positivo sobre a gestão da máquina pública municipal, visto que investir bem o dinheiro público não significa gastar menos, mas gastar com melhor qualidade. Com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência.

METODOLOGIA

-
- O Plano de Contratação Anual foi conduzido a partir de uma pesquisa detalhada nos processos de compras realizado nos anos anteriores; com foco nos itens/serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo médio mensal e total do município nos últimos 12 meses
-
- A partir do resultado desta pesquisa elaborou-se planilha específica, contendo inicialmente os objetos da licitação.
-
- Identificamos também os materiais que mesmo evidenciada sua necessidade de aquisição e contratação, possui Ata de Registro de Preço vigente, como também os materiais de aquisição e contratação preferencialmente pelas micro e pequenas empresas
-
- Para os anos seguintes será adotada a referida metodologia, bem como os instrumentos e dados a partir dos sistemas informatizados de compras, incluindo de forma sistemática o ano de 2025 como fonte de valores da vigência seguinte.
-



MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Governo e pela Controladoria Geral do Município, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente as contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Para os órgãos que integram o Poder Executivo Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento do comportamento de consumo das secretarias municipais, o material adquirido em quantidades significativas tende a ser obtido pelo menor preço e com maior qualidade.
- Ademais, será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística.

Para os Fornecedores:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas a determinados setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas. Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Para a Sociedade:

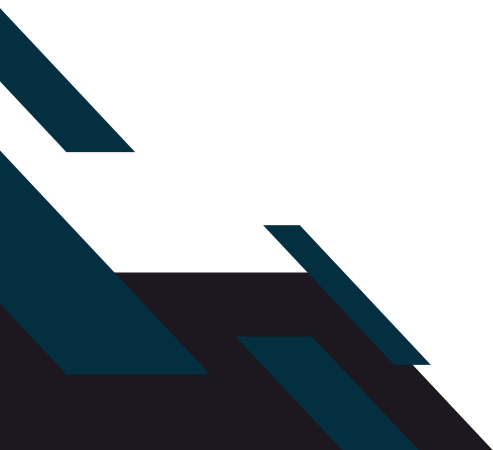
- Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

REGULAMENTAÇÃO

O PCA encontra-se regulamento pelo Decreto Municipal nº 049/2022, em seu art. 6º, devendo ser implantado pelo município e corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Também deverá atender o que preceitua a Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII: ***a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.***

ÓRGÃOS CONTEMPLADOS

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL;
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO;
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
- 

CONCLUSÃO

Ações de planejamento, como determina a Lei n. 14133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes para racionalizar recursos, além de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de contratação consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratações (bens e serviços) mais assertivas, sem sobras ou gastos extras.

Com esta visão, verificamos que a elaboração do Plano Anual de Contratação o município de Amarante/PI, subsidiará a elaboração das leis orçamentárias, evitando possíveis fracionamentos de despesas, além de disponibilizar suas intenções de compras e contratações ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo com potencial mercado e incrementar a competitividade, aumentando ainda mais o índice de transparência nas futuras contratações.

Neste contexto, o presente Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000



AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	R\$ 1.000.000,00	SIM	NOV/24	PREGÃO
SERVIÇOS	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA	R\$ 150.000,00	NÃO	JAN/24	INEXIGIBILIDADE
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA	R\$ 250.000,00	NÃO	JAN/24	INEXIGIBILIDADE
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE ESTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E RECEPTORES RÁDIO SAMU	R\$ 35.000,00	NÃO	JAN/24	DISPENSA
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)	R\$ 1.800.000,00	SIM	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 400.000,00	NÃO	DEZ/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	R\$ 60.000,00	SIM	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS (LEVES E PESADOS)	R\$ 1.500.000,00	SIM	NOV/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS	R\$ 150.000,00	SIM	NOV/24	PREGÃO
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE SINAL DE PROVEDOR DE INTERNET	R\$ 60.000,00	SIM	FEV/24	PREGÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000



SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE SOFTWARE	R\$ 100.000,00	NÃO	JAN/24	DISPENSA
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO EDUCACIONAL	R\$ 30.000,00	NÃO	JAN/24	INEXIGIBILIDADE
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 250.000,00	SIM	JUL/24	PREGÃO
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E IMAGENS	R\$ 300.000,00	SIM	MAR/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	R\$ 200.000,00	SIM	DEZ/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 300.000,00	SIM	NOV/24	PREGÃO
SERVIÇOS	3.3.90.39	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS	R\$ 800.000,00	NÃO	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTIVO	R\$ 150.000,00	NÃO	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS	R\$ 300.000,00	SIM	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO	R\$ 150.000,00	SIM	AGO/24	PREGÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000



AQUISIÇÃO	3.3.90.39	AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS, LANCHES, CAFÉ DA MANHÃ E BUFFET	R\$ 115.000,00	SIM	JUL/24	PREGÃO
AQUISIÇÃO	3.3.90.30/4.4.90.52	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA POÇOS TUBULARES	R\$ 100.000,00	SIM	AGO/24	PREGÃO

Amarante(PI), 17 de março de 2025.

Jaerson Allan Cunha da Costa
Agente de Contratação